

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 015/86

CRIA o Departamento de Geografia, integrado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa, após apreciar e aprovar o plano elaborado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, aprovado, também, pelo Colegiado do Curso de Geografia, propôs a este Egrégio Conselho a Criação do Departamento de Geografia, integrado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras;

CONSIDERANDO que a criação do Departamento de Geografia, além de ser indispensável para o melhor funcionamento do Curso, satisfaz plenamente os requisitos previstos no art. 7º, § 1º e suas alíneas a, b e c, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 12, parágrafo único, inciso VI do Estatuto;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, em reunião do dia 11.12.86, por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica criado o Departamento de Geografia, integrando-o ao Instituto de Ciências Humanas e Letras.

ART. 2º - A lotação dos docentes no Departamento far-se-à de acordo com o artigo 100, § 1º do Regimento Geral, combinado com o art. 23 do Estatuto da Universidade.

ART. 3º - A designação do Chefe do Departamento de Geografia ficará condicionada à aprovação da respectiva função gratificada pelo Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais - CISE.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 015/86

Parágrafo Único - Até que se efetive a providência indicada no caput deste artigo, o Coordenador do Colegiado do Curso de Geografia, responderá pela Chefia do Departamento de Geografia.

ART. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 1986.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício